



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Caminhada Contra o Câncer de Mama, que ocorre na região da Zona Norte de São Paulo, promovendo a conscientização sobre a necessidade de prevenção.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XXXXXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

Último sábado do mês de outubro – Caminhada Contra o Câncer de Mama, promovendo a conscientização sobre a necessidade de prevenção. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

SANDRA SANTANA

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

Justificativa

O mês de outubro é amplamente reconhecido como o período de conscientização sobre o câncer de mama, uma campanha global que recebe o nome de "Outubro Rosa" que é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, criado no início da década de 1990 pela Fundação Susan G. Komen for the Cure.

Essa iniciativa surgiu com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado do câncer de mama, que é uma das principais causas de morte entre as mulheres em todo o mundo. Diante deste importante movimento, surgiu a Caminhada Contra o Câncer de Mama, uma jornada repleta de solidariedade, conscientização e empoderamento feminino, que ocorre na região da Zona Norte de São Paulo.

Este evento chegou cheio de força e motivação, um lembrete para todas as mulheres sobre a importância e necessidade dos exames preventivos, do autoexame e da atividade física, tendo em vista a grande oportunidade de compartilhar suas histórias de vida. Neste ano, profissionais da beleza estiveram presentes realizando diversos serviços para tornar esta data ainda mais especial, estendendo o cuidado com toda a população.

A necessidade da caminhada vai além de destacar a importância da detecção precoce do câncer de mama; também envolve a promoção do acesso a serviços de saúde de qualidade, a disseminação de informações precisas sobre o câncer e o apoio às mulheres que enfrentam essa doença. É uma oportunidade para que a sociedade como um todo se una em torno de uma causa que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. A campanha representa um verdadeiro ato de solidariedade e empatia, lembrando a todos nós da importância de cuidar de nossa saúde, realizar exames

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana*

regulares e apoiar as mulheres que estão enfrentando o desafio do câncer de mama. O Outubro Rosa é um lembrete de que juntos podemos reduzir o impacto dessa doença na vida das pessoas e, em última instância, salvar vidas.

Esta linda caminha atende ao compromisso com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial ao item 05 que garante a igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Posto isso, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos Nobres Pares.